

**LEI Nº 650 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999.**

**Estima a Receita e Fixa a despesa do Fundo de Assistência Social para o Exercício Financeiro de 2000.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento-Programa do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício financeiro de 2000, discriminado na forma dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) e fixa a despesa em igual valor.

**Parágrafo Único** – O Orçamento que trata esta Lei, em observância ao estabelecido no inciso I do § 3º do Artigo 117 da Lei Orgânica Municipal, passa a fazer parte integrante do Orçamento do Município de São José do Vale do Rio Preto para o Exercício de 2000.

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Receitas Correntes na forma da Legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

**1) RECEITAS CORRENTES**

Transferências	
Correntes.....	<u>16.500,00</u>
<b>TOTAL</b> .....	<b>16.500,00</b>

**Art. 3º** - A Despesa será realizada, de acordo com os programas de trabalho, segundo a discriminação dos anexos, que apresentam sua composição por Funções, Órgãos e Unidades Orçamentárias, da seguinte forma:

**1) DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

Fundo Municipal de Assistência Social .....	<u>16.500,00</u>
<b>TOTAL</b> .....	<b>16.500,00</b>

**TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA..... 16.500,00**

**2) DESPESAS POR FUNÇÕES**

Assistência e Previdência .....	<u>16.500,00</u>
<b>TOTAL</b> .....	<b>16.500,00</b>

**Art. 4º** - Esta Lei vigorará durante o Exercício Financeiro de 2000.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 27 de dezembro de 1999.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
**Carlos Alberto Vieira Mendes**  
**José Augusto Gonçalves**  
**Roberto de Souza Lopes**

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 27 de dezembro de 1999.

**Sebastião Célio Ferreira**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2000**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		16.500,00	DESPESAS CORRENTES		16.500,00
- Receita de Contribuições	16.500,00		- Despesas de Custeio	16.500,00	
<b>TOTAL</b>		16.500,00	<b>TOTAL</b>		16.500,00
RESUMO					
RECEITAS	R\$			R\$	
RECEITAS CORRENTES	16.500,00	DESPESAS CORRENTES		16.500,00	
<b>TOTAL</b>	16.500,00	<b>TOTAL</b>		16.500,00	

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2000**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			16.500,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			16.500,00
1710.00.00	TRANSFER. INTRAGOVERNAMENTAIS		16.500,00	
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		16.500,00	
1713.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PRÓPRIOS A FUNDOS		16.500,00	
1713.01.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PRÓPRIOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.500,00		
<b>TOTAL</b>				16.500,00

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2000**

ÓRGÃO.....: 3005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				NATUREZA DA DESPESA
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 3005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			16.500,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			16.500,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		7.500,00	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	7.500,00		
<b>TOTAL</b>				16.500,00

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2000  
NATUREZA DA DESPESA – CONSOLIDAÇÃO GERAL**

ÓRGÃO.....: 3005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		NATUREZA DA DESPESA		
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 3005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			16.500,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			16.500,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		7.500,00	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	7.500,00		
<b>TOTAL</b>				16.500,00

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2000**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES		
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		16.500,00
<b>TOTAL</b>		16.500,00

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2000**

ÓRGÃO.....: 3005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		PROGRAMA DE TRABALH		
UNID.ORÇAMENTÁRIA: 3005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
3005 15814862.001	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL ASSISTÊNCIA AO CARENTE	-	16.500,00	16.500,00
<b>TOTAL</b>		-	16.500,00	16.500,00

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2000**

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1500.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-	16.500,00	16.500,00
1581.000	ASSISTÊNCIA	-	16.500,00	16.500,00
1581.486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-	16.500,00	16.500,00
<b>TOTAL</b>		-	16.500,00	16.500,00

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2000**

**ELENCO DE ATIVIDADES**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
ATIVIDADES	
2.001	ASSISTÊNCIA AO CARENTE